



Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão

Estado do Paraná

MODALIDADE: DISPENSA

Nº 001/2021

ASSUNTO: FORNECIMENTO DE 01 CÂMERA DE ALTA RESOLUÇÃO COM CABEAMENTO, CONECTORES, SUPORTE DA CÂMERA, CANALETAS, PARAFUSOS E SERVIÇOS PARA INSTALAÇÃO DOS REFERIDOS EQUIPAMENTOS, QUE SERÃO UTILIZADOS PARA TRANSMISSÕES DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO.



Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão

Estado do Paraná

SOLICITAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo de Licitação n.º 001/21

Senhora Presidente, através do presente solicito que seja iniciado processo licitatório, visando contratação de empresa para fornecimento de 01 Câmera de alta resolução com cabeamento, conectores, suporte da Câmera, canaletas, parafusos e serviços para instalação dos referidos equipamentos, que serão utilizados para transmissões das sessões ordinárias da Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão.

O pagamento será à vista, após a instalação das Câmeras.

Justifica-se à aquisição dos equipamentos/serviços citados, visando dar maior publicidade dos serviços prestados pela Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão.

O referido processo, deverá obedecer a todos preceitos legais constantes da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Engenheiro Beltrão-Pr., 10 de Maio de 2021.


Roberto Tochimitsu Moriya
Presidente

A Ilma. Senhora
Neusa Maria Codato
M.D. Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**CLIENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO****ENDEREÇO: RUA MANOEL RIBAS, 225****CPF/CNPJ: 01.509.312/0001-98****TELEFONE: (44) 3537-1372****ORÇAMENTO**

A empresa Multi Utilidades Lima & Lima LTDA ME, representada por seu sócio administrador Marcus Vinicius Alves de Lima, vem através deste, apresentar orçamento para instalação de Câmera Speed Dome IP Full HD.

| Quantidade | Descrição | Valor Unitário | Subtotal |
|------------|--|------------------------|-----------------|
| 1 | Câmera Speed Dome 2MP x25 Zoom Starlight com cabeamento, conectores, suporte da câmera, canaletas e parafusos. | 6.930,00 | 6.930,00 |
| | | Valor Total R\$ | 6.930,00 |

Garantia

Os produtos possuem garantia de 1 ano, contra defeito de fabricação.

Prazo de validade da proposta

Esta proposta tem o prazo de validade de 60 dias.

Prazo de entrega

Entrega em até **03 dias** após a confirmação desta proposta.

Maringá/PR, 26 de abril de 2021.

Marcus Vinicius Alves de Lima





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.753.349/0001-58 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 31/03/2009 |
|---|---|--------------------------------|

| |
|---|
| NOME EMPRESARIAL MULTIUTILIDADE LIMA & LIMA LTDA |
|---|

| | |
|--|-------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MULTI UTILIDADES | PORTE ME |
|--|-------------|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente |
|---|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *) 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Dispensada *) 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática (Dispensada *) 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *) 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Dispensada *) 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *) 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada *) 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *) 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *) 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping (Dispensada *) |
|--|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|--|

| | | |
|-----------------------------|----------------|----------------------|
| LOGRADOURO AV CERRO AZUL | NÚMERO 1370 | COMPLEMENTO ***** |
|-----------------------------|----------------|----------------------|

| | | | |
|-------------------|--|----------------------|----------|
| CEP 87.010-055 | BAIRRO/DISTRITO JARDIM NOVO HORIZONTE | MUNICÍPIO MARINGÁ | UF PR |
|-------------------|--|----------------------|----------|

| | |
|--|--|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO MULTIUTILIDADES.MARINGA@HOTMAIL.COM | TELEFONE (44) 3028-0590/ (44) 3034-1221 |
|--|--|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/03/2009 |
|-----------------------------|--|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/05/2021 às 10:32:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | | |
|---|---|--|----------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.753.349/0001-58 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 31/03/2009 | |
| NOME EMPRESARIAL MULTIUTILIDADE LIMA & LIMA LTDA | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *) | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | | |
| LOGRADOURO AV CERRO AZUL | NÚMERO 1370 | COMPLEMENTO ***** | |
| CEP 87.010-055 | BAIRRO/DISTRITO JARDIM NOVO HORIZONTE | MUNICÍPIO MARINGA | UF PR |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO MULTIUTILIDADES.MARINGA@HOTMAIL.COM | TELEFONE (44) 3028-0590/ (44) 3034-1221 | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/03/2009 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/05/2021 às 10:32:10 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MULTIUTILIDADE LIMA & LIMA LTDA
CNPJ: 10.753.349/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:09:03 do dia 09/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/08/2021.

Código de controle da certidão: **A130.D2D8.BD85.2508**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.753.349/0001-58
Razão Social: MULTIUTILIDADES LIMA E DUARTE LTDA
Endereço: AVENIDA CERRO AZUL 1292 / JARDIM SOCIAL / MARINGÁ / PR / 87010-055

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

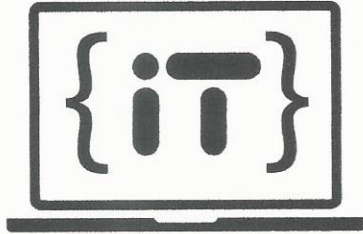
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/04/2021 a 10/08/2021

Certificação Número: 2021041302050623663063

Informação obtida em 07/05/2021 10:40:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



INFOTECH
SOLUÇÕES EM T.I
www.sistemasinfotech.com.br

PROPOSTA COMERCIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO - PR

PROPOSTA COMERCIAL SOLICITADA

A PRESENTE PROPOSTA TEM COMO OBJETO O FORNECIMENTO DE CÂMERA IP SPEED DOME 2MP COM ZOOM DE 25X STARLIGHT.

NESTA PROPOSTA ESTÃO INCLUSOS TODOS OS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DA CÂMERA, SEM CUSTO MENSAL ADICIONAL E CONFORME ABAIXO DESCRITO:

| Descrição | Quant. | Vlr. unitário | Subtotal |
|---|--------|---------------|---------------|
| Câmera Speed Dome 2MP x25 Zoom Starlight com cabeamento, conectores, suporte. | 01 | R\$ 7.950,00 | R\$: 7.950,00 |

INVESTIMENTOS

O valor desta proposta já incluso todos os impostos, encargos, nota fiscal e deslocamento é de R\$: 7.950,00 (sete mil novecentos e cinquenta reais).

PRAZO DE ENTREGA

- Imediato após a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA

- 60 dias

Engenheiro Beltrão, 26 de abril de 2021.

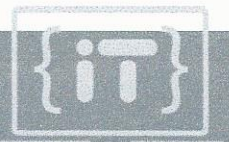
SUZANE C. SILVERIO

Avenida Ivaí, 1177 | Fundos | Centro
87.270-000 | Engenheiro Beltrão | Paraná

✉ contato@infotechweb.com.br

☎ 44 3537-2664

☎ 44 9 8804-1144



CNPJ 29.286.438/0001-15 - Miguel Dorta de Oliveira Filho MEI

Cliente **Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão**
CNPJ **01.509.312/0001-98**
Telefone **44 3537-1372**

ORÇAMENTO

Orçamento para venda de equipamentos de segurança.
01 Câmera Speed Dome 2MP x25 Zoom Starlight com cabeamento, conectores, suporte da câmera, canaletas e parafusos.
Valor R\$ 9.600,00

Valor Total R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

Garantia de 1 ano para todos os equipamentos.
Prazo de validade do orçamento é de 60 dias
Prazo de entrega 10 dias.

Maringá, PR, 23 de abril de 2021.


Miguel Dorta de Oliveira Filho



Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão

Estado do Paraná

SOLICITAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo de Licitação n.º 001/21

Senhor Contador e Assessor Jurídico, através do presente solicito que seja emitido Parecer Contábil e Parecer Jurídico, para contratação de empresa para fornecimento de 01 Câmera de alta resolução com cabeamento, conectores, suporte da Câmera, canaletas, parafusos e serviços para instalação dos referidos equipamentos, que serão utilizados para transmissões das sessões ordinárias da Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão.

O pagamento será à vista, após a instalação das Câmeras.

Foi realizada pesquisa de preços, com empresas do ramo, constatando-se que o valor orçado está compatível com o valor de mercado.

Engenheiro Beltrão-Pr., 10 de Maio de 2021.



Neusa Maria Codato
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão

Estado do Paraná

PARECER CONTÁBIL

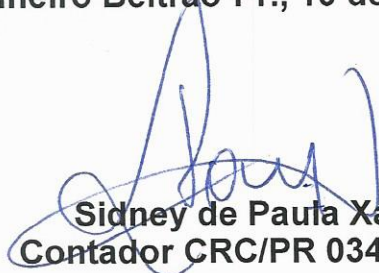
Informo que o Poder Legislativo do Município de Engenheiro Beltrão, dispõe de Recursos Orçamentários, para despesa do Presente processo licitatório n.º 001/21, visando a contratação de empresa para fornecimento de 01 Câmera de alta resolução com cabeamento, conectores, suporte da Câmera, canaletas, parafusos e serviços para instalação dos referidos equipamentos, que serão utilizados para transmissões das sessões ordinárias da Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão.

Dotação Orçamentária para referida despesa:

01.001.01.031.0001.1.001 – 4.4.90.52

01.001.01.031.0001.2.001 – 3.3.90.39

Engenheiro Beltrão-Pr., 10 de Maio de 2021


Sidney de Paula Xavier
Contador CRC/PR 034103/O-2



Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão

Estado do Paraná

PARECER JURÍDICO

Em atenção ao art. 38, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93, foi colocado para apreciação desta Assessoria Jurídica, o processo de Licitação n.º 001/21, visando a contratação de empresa para fornecimento de 01 Câmera de alta resolução com cabeamento, conectores, suporte da Câmera, canaletas, parafusos e serviços para instalação dos referidos equipamentos, que serão utilizados para transmissões das sessões ordinárias da Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão.

Preliminarmente, salienta-se que a presente manifestação é uma opinião técnico jurídica que serve de orientação ao administrador na tomada de sua decisão, tratando-se, portanto, de um ato enunciativo e é feita sob o prisma estritamente jurídico, não adentrando, portanto, na análise da conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito da respectiva Secretaria, nem em aspectos de natureza eminentemente técnico administrativa e menos ainda na qualidade do serviços ofertados, cabendo ao Setor requisitante fazê-lo.

Analizando o processo, conclui-se que a contratação poderá ser realizada diretamente, com dispensa de procedimento Licitatório, nos termos do Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, que teve os valores atualizados pelo Decreto da Presidência da República n.º 9.412 de 18/06/2018.

Em aceitando o opinativo a autoridade superior determinará ao Setor competente o recebimento, a conferência e a aceitação do objeto da presente dispensa, além de realizar o acompanhamento e fiscalização do contrato.

Este é o parecer enunciativo, salvo melhor entendimento da autoridade superior.

Engenheiro Beltrão-Pr., 10 de Maio de 2021.


Rui Ghellere
Assessor Jurídico
OAB/PR 8489



Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão

Estado do Paraná

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 001/21

PROCESSO DE DISPENSA N.º 001/21.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de 01 Câmera de alta resolução com cabeamento, conectores, suporte da Câmera, canaletas, parafusos e serviços para instalação dos referidos equipamentos, que serão utilizados para transmissões das sessões ordinárias da Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão.

VALOR TOTAL – R\$ 6.930,00 (seis mil, novecentos e trinta reais).

EMPRESA CONTRATADA: MULTIUTILIDADE LMA & LIMA LTDA., CNPJ 10.753/000158

DISPOSITIVO LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 com alterações através do Decreto da Presidência da República n.º 9.412 de 18/06/2018.

RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: A contratação do objeto da presente dispensa de Licitação, está em harmonia com o oferecido pela contratada e a mesma é a detentora do menor valor.

Engenheiro Beltrão-Pr., 10 de Maio de 2021.


NEUZA MARIA CODATO
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão

Estado do Paraná

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2021

Em atendimento ao art. 26 da Lei Federal In.º 8.666/93, ficam pelo presente TERMO RATIFICADOS e CONFIRMADOS os atos da presente Dispensa de licitação n.º 002/2019, com dispensa de Licitação, conf. previsto no art. 24 II da mesma Lei, conforme abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de 01 Câmera de alta resolução com cabeamento, conectores, suporte da Câmera, canaletas, parafusos e serviços para instalação dos referidos equipamentos, que serão utilizados para transmissões das sessões ordinárias da Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão.

VALOR TOTAL – R\$ 6.930,00 (seis mil, novecentos e trinta reais).

EMPRESA CONTRATADA: MULTIUTILIDADE LMA & LIMA LTDA., CNPJ 10.753/000158

Engenheiro Beltrão-Pr., 10 de Maio de 2021.

Roberto Tochimitsu Moriya
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL EROTIDES MANOEL DE MATOS
 Estado do Paraná
 CNPJ: 09.688.712/0001-28
 Avenida Paraná, 480 - Curitiba - Fone: 041-3333-1400/51175 - Itaipua - Paraná.
 E-MAIL: entabildade@camaramatos.pr.gov.br Site: www.camaramatos.pr.gov.br

PORTARIA Nº 006/2021

Súmula: "Concessão de Férias"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RETAMA, Estado do Paraná, senhor PEDRO DONIZETI SPEDO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder 30 dias de férias a servidora Sr. EMILLY DA SILVA NUNES, portadora da cédula de identidade RG nº 12.607.541-3 SESSPPR e inscrita no CPF/MF sob nº 083.728.379-48, ocupante do cargo em comissão de Assessora Plenária, sendo 20 dias gozados no período de 09 de junho de 2021 a 29 de junho de 2021, com dez dias convertidos em abono pecuniário, referente ao período equitativo 2019/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE

Câmara Municipal de Retama, Estado do Paraná, em 09 de junho de 2021.

PEDRO DONIZETI SPEDO
Presidente da Câmara Municipal

PODER LEGISLATIVO DE LUIZIANA
 ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ: 80.888.712/0001-28 www.cameraluiziana.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 006/2021

"ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 75 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZIANA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PODER LEGISLATIVO DE LUIZIANA, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente do Poder Legislativo, Vessabor Sidinei Franco Oliva, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º. A redação do artigo 75 do Regimento Interno passa a vigorar com a seguinte redação, acrescida de § 6º:

"Art. 75 - As sessões ordinárias serão quinzenais, ocorrendo sempre nas segundas-feiras e terças-feiras com início às 19:00 horas (dezanove horas), e realização em dias definidos em calendário a ser elaborado pela Mesa Executiva, correndo o Plenário.

§ 6º - Por motivos de força maior, estado de calamidade, situações de grave ameaça e risco a segurança ou saúde pública, a Mesa Diretora poderá alterar a data e horário das sessões através de Ato próprio."

Art. 2º. A alteração de que trata o artigo anterior começará a vigorar na data de sua publicação, mantendo-se os dias estabelecidos conforme calendário já aprovado e determinado pela Mesa Executiva no início desta Sessão Legislativa.

Fone: (41) 3371-1226
Rua: Dr. Augusto Vieira Ferreira - nº22
CEP: 87.200-000
Luiziana - PR
E-mail: comiss@cameraluiziana.pr.gov.br

PODER LEGISLATIVO DE LUIZIANA
 ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ: 80.888.712/0001-28 www.cameraluiziana.pr.gov.br

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO VEREADOR FIORAVANTE PEPINELLI DO PODER

LEGISLATIVO DE LUIZIANA, Estado do Paraná, em 09 de junho de 2021.

SOMER FRANCO OLIVA
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 06, 27 de maio de 2021, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Peabiru - Pr.

Dispõe sobre a Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2021 e dá outras providências.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Peabiru em audiência pública virtual realizada em 29 de maio de 2021, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e a Lei Municipal nº 690/2006;

Considerando o inciso IV, do art. 4º, da Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3º, dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão; e

Considerando o § 4º do art. 33 da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a prestação de contas do 1º quadrimestre de 2021; Aprovar as metas da Pactuação Interfederativa referentes ao ano de 2021.

Peabiru, 27 de maio de 2021.

Daniel Aparecido de Jesus
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão

Estado do Paraná

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021

Em atendimento ao art. 26 da Lei Federal nº 8.669/93, ficam pelo presente **TERMO RATIFICADOS E CONFIRMADOS** os atos de presente Dispensa de Licitação nº 002/2019, com dispensa de Licitação, cont. previsto no art. 24 II da mesma Lei, conforme abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de 01 Câmara de alta resolução com cabeamento, conexões, suporte da Câmara, cabos, parafusos e serviços para instalação dos referidos equipamentos, que serão utilizados para transmissões das sessões ordinárias da Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão.

VALOR TOTAL - R\$ 6.500,00 (seis mil, novecentos e trinta reais).

EMPRESA CONTRATADA: MULTITULIDADE LMA & LIMA LTDA, CNPJ 10.753000193

Engenheiro Beltrão-Pr., 10 de Maio de 2021.

Roberto Tochitsu Morita
Presidente

